



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Normas para eleição da Coordenação e Representantes Docentes no Colegiado do Programa Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) 2026-2028

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de pessoal CCR/UFSM N. 142/2024, de 21 de outubro de 2024, aprova as Normas para a Eleição de Coordenador, Coordenador Substituto e Membros do Colegiado do PPGA, mandato 2026-2028, consoante as instruções abaixo:

- 1) A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Agronomia será formada pelo professor Ubirajara Russi Nunes - professor permanente do PPGA e Henrique da Silva Argenta - representante discente titular no Colegiado do PPGA.
- 2) Poderão ser candidatos a Coordenador e a Coordenador Substituto os docentes participantes do Núcleo de Docentes Permanentes do Programa.
- 3) As inscrições das chapas deverão ser realizadas para o email ppgagro@ufsm.br com cópia para ubirajara.nunes@ufsm.br e henriqueargent@gmail.com das 08 horas às 17 horas dos dias 17 a 18 de agosto de 2026.
- 4) As chapas deverão, obrigatoriamente, serem apresentadas com os candidatos(as) a Coordenador, Coordenador Substituto e dois membros titulares do Colegiado com seus respectivos membros suplentes. Todos os integrantes das chapas devem ser professores permanentes do Programa e devem manifestar disposição a concorrer em concordância com as normas que regem o pleito.
- 5) São eleitores legalmente habilitados os(as) docentes participantes do Núcleo de Docentes Permanentes e o representante discentes (titular) do Colegiado do PPGA.
- 6) A homologação e a divulgação da(s) candidatura(s) serão realizadas no dia 19 de agosto de 2026.
- 7) Em caso de candidatura única, a eleição será organizada de forma presencial pela comissão eleitoral ou via e-mail (a definir pela comissão eleitoral).
- 8) Em caso de duas chapas inscritas ou mais, a eleição será realizada de forma online, pela plataforma Hélius (CPD/UFSM), no dia 24/08/2026.
- 9) A divulgação será realizada até as 17 horas do dia 25 de agosto de 2026 pela Comissão Eleitoral.
- 10) Será proclamada vencedora a chapa com maior número de votos válidos. Em caso de empate, como critério de desempate fica a maior idade do(a) candidato(a) a coordenador.
- 11) Após o escrutínio será lavrada a Ata de Eleição que será encaminhada à Coordenação atual para providências cabíveis.

Eleição da Coordenação e Representantes Docentes no Colegiado do Programa Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) – mandato 2026-2028	
17 a 18/08/2026	Período de inscrição de chapas das 08 às 17h
19/08/2026	Homologação e divulgação das chapas
24/08/2026	Eleições.
25/08/2026	Divulgação do resultado até as 17h

Atenciosamente,
Diego Nicolau Follmann
Coordenador do PPGA